PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS

EMENDA ADITIVA N° ____/2024

Adite-se ao Anexo VI, do Projeto de Lei n° ____/2024, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2025 e determina outras providências".

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 22001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Código: XXXXXXX
Especificação: Desenvolvimento de projetos e oficinas para mulheres vítimas de violência
Operação Especial: 0,00
Atividade:0,00
Projeto: 200.000,00
Total Fixado: 200.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 07001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Código: 04.122.000.0.000
Especificação: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

Ilhéus – Bahia, 05 de dezembro de 2024.

Vereadores: Profª Enilda Mendonça de Oliveira – PT

Alzimário Belmonte Vieira - PSD

Endereço: Praça José Joaquim Seabra, s/n – Centro
Ilhéus – Bahia CEP: 45653-280

Scanned with CamScanner

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS

JUSTIFICATIVA

Considerando que a receita prevista na Lei Orçamentária Anual de 2024 para a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres apresenta valor irrisório;

Considerando que o valor está aquém do necessário para o desenvolvimento de políticas públicas para as Mulheres;

Considerando que quase toda a previsão de receita será destinada ao pagamento de servidores da referida Secretaria, é que apresentamos esta emenda com a intenção de colaborar para o desenvolvimento de políticas públicas, através da realização de projetos e oficinas para mulheres vítimas de violência, como uma forma de ajudar na qualificação profissional e atuação no mercado de trabalho.

Assim, esperamos que a mesma seja, após discutida pelo plenário, votada e aprovada, em benefício da comunidade.

Ilhéus – Bahia, 05 de dezembro de 2024.

Vereadores: Profª Enilda Mendonça de Oliveira – PT

Alzimário Belmonte Vieira - PSD

Scanned with CamScanner